

LEI Nº 10.366, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Deputado Saturnino Masson

Declara de utilidade pública o Instituto Resgate João L. Pizzato - Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade - CTRL, de Tangará da Serra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Resgate João L. Pizzato - Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade - CTRL, com sede no Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71834b3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar